

El N° 045/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

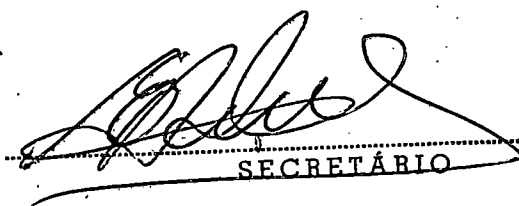
19 77

PROTOCOLO N.º 031/77

“SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS” CRP 1.010.000,00

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e 77, autúo, nos tēmos da Lei, a petiçāo de fls. e
mais documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 045/77.

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A -
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
CR\$ 1.010.000,00 (HUM MILHÃO E DEZ MIL CRUZEIROS), AS SE
GUINTE DOTACIONES:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETARIO

3.1.4.5.00 - ASSISTENCIA SOCIAL.....CR\$ 290.000,00

3.1.4.2.00 - CERTAMES, HOM,SERV,ED, ETC.....CR\$ 20.000,00

033-11-65-363-2.10 - MAN. DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 12.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 17.000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 5.000,00

150-03-08-030-2.16 - MAN. SETOR DE TESOURARIA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 10.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

210-16-88-021-2.17 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 5.000,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGENS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 68.000,00

3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$ 260.000,00

3.1.2.14-00 - MAT,P/CONS,MAN,AD,BENS MOVEIS E IMOV..CR\$ 107.000,00

3.1.3.2.06 - REP,AD,CONS,REST,BENS MOV, E IMOVEIS..CR\$ 20.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 3.000,00

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 22.000,00

3.1.2.14-00 - MAT,CONS,AD,BENS MOV E IMOVEIS.....CR\$ 20.000,00

420-10-60-325-2.30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 113.000,00

CONTINUA.....

OBMB



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 045/77.

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VICENTE E
- DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A -
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VICENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
CR\$ 1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL CRUZEIROS), AS SE-
GUINTE DOTACÕES:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
031-03-07-020-2.04 - MAN. CAB. DO SECRETARIO	
3.1.4.5.00 - ASSISTENCIA SOCIAL.....	CR\$ 290.000,00
3.1.4.2.00 - CERTAMES, HOM. SERV. ED. ETC.....	CR\$ 20.000,00
033-11-65-353-2.10 - CAB. DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 12.000,00
100 - DIVISÃO DA FISCALIA	
130-03-08-000-2.14 - CAB. SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 17.000,00
140-03-08-033-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 5.000,00
150-03-08-030-2.16 - MAN. SETOR DE TESOUREARIA	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 10.000,00
200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM	
210-16-08-021-2.17 - MAN. CAB. DO DIRETOR	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 5.000,00
220-16-08-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E REPARAÇÕES	
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$ 68.000,00
3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	CR\$ 260.000,00
3.1.2.14-00 - MAT. P/CONS. MAN. AD. BENS MOVEIS E IMOV.....	CR\$ 107.000,00
3.1.3.2.06 - REP. AD. CONS. REST. BENS MOV. E IMOVEIS.....	CR\$ 20.000,00
400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
410-10-60-021-2.29 - MAN. CAB. DO DIRETOR	
3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 3.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$ 22.000,00
3.1.2.14-00 - MAT. CONS. AD. BENS MOV E IMOVEIS.....	CR\$ 20.000,00
420-10-60-325-2.30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$ 113.000,00

Handwritten signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI CML - Nº 045/77.

430-10-60-327-2.32 - <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 3.000,00
440-10-58-575-2.34 - <u>MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$ 20.000,00
3.1.2.14.00 - MAT. P/CONS. AD. BENS MOV. E IMOVEIS.....	CR\$ 15.000,00
TOTAL.....	CR\$ 1.010.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APU-
RADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO ABAIXO:-

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ACORDO COM O ART. 43, § 3º, DA /
LEI Nº 4.320/64.

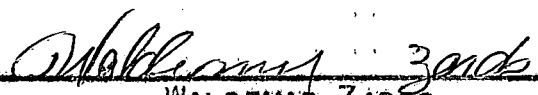
PELO EXCESSO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 1.977.

DEMONSTRATIVO

RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/77.....	CR\$ 24.057.101,34
RECEITA PREVISTA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/77.....	CR\$ 19.510.920,00
	CR\$ 4.546.181,34
EXCESSO UTILIZADO.....	CR\$ 3.535.860,00
S A L D O.....	CR\$ 1.010.321,34

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.


WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI CM - Nº 045/77.

430-10-60-327-2,32 - <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$ 3.000,00
440-10-58-575-2,34 - <u>MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$ 20.000,00
3.1.2.14.07 - MAT. P/CONS. AD. BENS MOV. E IMOVEIS.....	CR\$ 15.000,00
TOTAL.....	CR\$ 1.010.000,00

ART. 29 - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ O MES DE SETEMBRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO ABAIXO:-

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ACORDO COM O ART. 43, § 3º, DA / LEI Nº 4.320/64.

PELO EXCESSO ATÉ O MES DE SETEMBRO DE 1.977.

RECEITA ANTERIOR ATÉ O MES DE SETEMBRO DE 1977.....	CR\$ 26.007.101,24
RECEITA PERMANENTE ATÉ O MES DE SETEMBRO DE 1977.....	CR\$ 15.310.618,00
EXCESSO UTILIZADO.....	CR\$ 4.545.151,24
S A L D O	CR\$ 3.555.360,00
S A L D O	CR\$ 1.010.321,34

ART. 30 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PARA OS EFEITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS DOZ DIAS DO MES DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.



WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Of./GP./Nº.497/77

Linhares - E. Santo.

Em, 03 de Outubro de 1.977.

Ptezado Senhor,

Formulamos o presente, para submeter a apre-
ciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto, que trata de au-
torização para este Executivo Suplementar no Orçamento vigente
na importância de Cr\$.1.010.000,00 (Hum Milhão e Dez Mil Cru-
zeiros), diversas dotações, tendo em vista a necessidade que -
se faz. Outrossim, conforme V. Exa. e demais vereadores dessa/
casa poderão observar, os recursos para cobertura da presente/
suplementação, irá correr pelo excesso de arrecadação comprova-
do por demonstrativo, até o mês de Setembro do fluente ano.

Sem outro particular para o momento, apresenta-
mos nossas,

Cordiais Saudações.


Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Antonio Maurício dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.1.010.000,00 (Hum Milhão e Dez Mil Cruzeiros), as seguintes dotações:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020.2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.4.5.00 - Assistência Social:..... Cr\$. 290.000,00

3.1.4.2.00 - Certames, Hom.Serv.Ed. Etc..... Cr\$. 20.000,00

033-11-65-363-2.10 - MAN. DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 12.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14- MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 17.000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 5.000,00

150-03-08-030-2.16 - MAN. SETOR DA TESOUREARIA

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 10.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

210-16-88-021-2.17 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 5.000,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGENS

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis..... Cr\$. 68.000,00

3.1.2.3.00 - Combustiveis e Lubrificantes..... Cr\$. 260.000,00

3.1.2.14.00- Mat. P/cons.Man.Ad.Bens Moveis e Imóveis..... Cr\$. 107.000,00

3.1.3.2.06 - Rep.Ad.Cons.Rest.Bens Móveis e Imóveis..... Cr\$. 20.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$. 3.000,00

CONTINUA: . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Projeto de Lei:-

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 22.000,00
3.1.2.14.00- Mat.Cons.Ad. Bens Móveis e Imóveis	Cr\$. 20.000,00
420-10-60-325-2.30 - <u>MA N.SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 113.000,00
430-10-60-327-2.32- <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 3.000,00
440-10-58-575-2.34- <u>MAN.SETOR DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 20.000,00
3.1.2.14.00- Mat. P/Cons.Ad.Bens Móveis e Imóveis	<u>Cr\$. 15.000,00</u>
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::: Cr\$.1.010.000,00	

Artº. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação apurada até o mês de Setembro de 1.977, conforme demonstrativo discriminado abaixo:

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ACORDO C/O ART. 43, § 3º, DA LEI Nº.4.320/64.-

PELO ECESSO ATÉ MÊS DE SETEMBRO DE 1.977.

DEMONSTRATIVO

RECEITA ARRECADADA ATÉ MÊS DE SETEMBRO/77....	Cr\$.24.057.101,34
RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS DE SETEMBRO/77	<u>Cr\$.19.510.920,00</u>
	Cr\$. 4.546.181,34
ECESSO UTILIZADO:.....	<u>Cr\$. 3.535.860,00</u>
SALDO: ::::::::::::::::::::::::::::::: :	Cr\$. 1.010.321,34

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, - revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio Muniz dos Reis
Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA NESTA DATA DECIDIU APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 031/77 QUE " SUPLE-
MENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.010.000,00 (HUM MILHÃO E DEZ MIL CRU-
ZEIROS), ~~---~~).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 06 de OUTUBRO de 1.977.

Presidente: Bernardo Tesch

Relator: João Sacramento Segundo

Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
.....das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, _____ de _____ de _____

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, _____ de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º / /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º.....7....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria